

**EDITAL – Nº 093/2019/CAV DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O  
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** para ingresso no primeiro semestre de 2020 no Curso de Mestrado em Engenharia Florestal, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

**1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Será admitida inscrição aos portadores de diploma de Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, cuja área de formação apresente afinidade com a área de concentração de "Engenharia Florestal".

1.2. Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula, porém, será condicionada à apresentação do diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.

1.3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos candidatos em área não relacionada diretamente à área de concentração de "Engenharia Florestal", a critério do Comitê de Seleção, desde que apresente um plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso pretendido e concorde em submeter-se a um regime de adaptação, mediante matrícula em disciplinas de graduação ou de nivelamento, quando necessário.

**1.4. Os documentos necessários para inscrição são:**

1.4.1. Currículo Lattes (CNPq) atualizado e importado da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

1.4.2. Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso

1.4.3. Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;

1.4.4. Projeto de pesquisa elaborado conforme as indicações do ANEXO I, vinculado a uma das linhas de pesquisas citadas a seguir:

- a) PRODUÇÃO FLORESTAL E TECNOLOGIA DA MADEIRA;
- b) ECOLOGIA DE ESPÉCIES FLORESTAIS E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS.

1.4.5. Cópia da cédula de identidade e CPF;

1.4.6. **A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet**, de **12 de dezembro de 2019 até 03 de fevereiro de 2020** (observado o horário oficial de Brasília/DF) no link: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=174>.

1.4.7. O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição online o nome da linha de pesquisa e o nome da primeira e segunda opção de Professor orientador\*. Se a entrevista com os prováveis orientadores for a distância, deverá ser fornecido o e-mail, telefone e endereço de Skype. No formulário também deverá haver um contato (e-mail) de referência profissional e/ou acadêmica.

\*A indicação do nome do provável orientador não assegura a orientação com o mesmo.

**1.4.8.O candidato deverá submeter toda a documentação no próprio formulário de inscrição online.**

1.4.9.A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4.10. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.4.11. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.4.12. A confirmação definitiva da inscrição (Homologação), será disponibilizada até o dia **05 de fevereiro 2020**, por meio da página do PPGEF UDESC (<https://www.udesc.br/cav/ppgef/> ).

1.4.13. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação através do e-mail [secepg.cav@udesc.br](mailto:secepg.cav@udesc.br) ou com a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal ([marcio.navroski@udesc.br](mailto:marcio.navroski@udesc.br)).

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas disponíveis para ingresso no primeiro semestre de 2020 serão de acordo com as possibilidades de orientação de cada docente. Na tabela abaixo estão descritos os Professores com vagas disponíveis, assim como a área de pesquisa.

<b>Professor orientador</b>	<b>Área de pesquisa</b>
Adelar Mantovani	Ecologia Florestal – genética de populações
Alexsandro Bayestorff Da Cunha	Tecnologia da Madeira
Ana Carolina da Silva	Ecologia Florestal
André Felipe Hess	Manejo Florestal
Jean Alberto Sampietro	Estradas, Colheita e Solos Florestais
Luciana Magda De Oliveira	Sementes Florestais
Marcio Carlos Navroski	Silvicultura – Melhoramento e produção de mudas
Marcos Benedito Schimalski	Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento
Marcos Felipe Nicoletti	Manejo florestal, Inventário e dendrometria
Maria Raquel Kanieski	Restauração Florestal, Sistemas Agroflorestais, Arborização Urbana
Mário Dobner Jr.	Manejo Florestal
Martha Andreia Brand	Energia de Biomassa Florestal
Otávio Camargo Campoe	Silvicultura – implantação e ecofisiologia
Pedro Higuchi	Ecologia Florestal
Philipe Ricardo Casemiro Soares	Economia e gestão florestal
Polliana D’Angelo Rios	Tecnologia da Madeira

Rodrigo Figueiredo Terezo	Tecnologia da Madeira - Estruturas de Madeiras
Thiago Floriani Stepka	Manejo florestal, Inventário e dendrometria
Veraldo Liesenberg	Sensoriamento remoto e geoprocessamento

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção de candidatos com homologações deferidas será realizado por meio da **análise do currículo, projeto e entrevista com os prováveis orientadores.**

A análise do currículo e projeto será realizada pelos prováveis professores orientadores, previamente a entrevista. A entrevista a ser realizada entre **06 e 10 de fevereiro de 2020**, poderá ser realizada de forma presencial ou via *Voip/ Skype* ou telefone com o provável orientador.

Esta etapa terá caráter **eliminatório**. Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), na qual o candidato deverá atingir no mínimo 7,0 (sete).

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

3.3. **Período de Seleção: 12 de dezembro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.**

3.4. **Divulgação do Resultado:**

**Resultados da homologação das inscrições: 05 de fevereiro de 2020**, no site do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)) e na página de internet do Curso.

**Resultado Final: 13 de fevereiro de 2020** no site do CAV na internet ([www.cav.udesc.br](http://www.cav.udesc.br)) e na página de internet do Curso.

3.5 O resumo do processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	12/12/19 até 03/02/2020
Homologação das inscrições	05/02/2020
Entrevista com os prováveis orientadores	06 a 10/2020
Divulgação final dos aprovados	13/02/2020

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O PPGEF da UDESC efetuará a classificação dos candidatos nas vagas, em ordem decrescente dos seus desempenhos, resultantes da nota do currículo, projeto de pesquisa e entrevista com os prováveis orientadores.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, conseqüentemente, preencher o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

6.1. Os candidatos selecionados até o limite das vagas disponíveis, e que confirmarem a vaga terão direito a matricular-se no Curso de Mestrado pretendido.

6.2. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

6.3. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC em data a ser fixada por meio de edital específico, a ser publicado a *posteriori* no site do PPGEF (<https://www.udesc.br/cav/ppgef>)

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Informações complementares poderão ser obtidas das 08:00 às 19:00 horas pelos seguintes telefones ou, ainda, pelos endereços de e-mail:

Telefones:

- (049) 3289-9248 (Coordenação do Mestrado em Engenharia Florestal);
- (049) 3289-9139 (Secretaria do Programa de Pós-graduação em Eng. Florestal)
- (049) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC);

Internet:

- <http://ppgef.cav.udesc.br>
- [ppgef.cav@udesc.br](mailto:ppgef.cav@udesc.br) (Coordenação do Programa);
- [secepg.cav@udesc.br](mailto:secepg.cav@udesc.br) (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação).
- [marcio.navroski@udesc.br](mailto:marcio.navroski@udesc.br) (coordenador do Programa)

7.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

**Lages, 12 de dezembro de 2019**

**ANDRÉ THALER NETO**  
Diretor Geral em exercício  
CAV-UDESC

**ANEXO I**

**DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Recomenda-se que o projeto de pesquisa tenha no máximo 15 páginas e siga a estrutura a seguir.

**Título do projeto**

**I. Identificação do projeto:**

Nome do aluno:

Provável orientador:

**II. Resumo:** O resumo deve ter no máximo 250 palavras e conceituar o projeto com seus objetivos, e metodologia resumida.

**III. Introdução:** Na introdução deve ser incluída a revisão bibliográfica com o “estado da arte” a respeito do projeto pretendido. A revisão da literatura deverá proporcionar as bases do conhecimento do tema proposto e subsidiar as conclusões do trabalho. Nela também deve ser incluída a justificativa do estudo a ser realizado. Formular as justificativas científicas, técnicas e os possíveis benefícios ambientais e sociais que possam ser alcançados com os resultados da pesquisa proposta.

**IV. Objetivos:** O objetivo é fundamental em uma proposta de pesquisa onde se pretende encontrar respostas a questões relevantes até então não respondidas por outros pesquisadores ou aplicar técnicas em estudo de caso. Deve-se estabelecer os objetivos que realmente podem ser alcançados.

**V. Hipóteses:** Formular a(s) hipótese(s) que orientará(ão) o trabalho de pesquisa. A hipótese é a proposição do pesquisador sobre as causas de um problema ou sobre as inter-relações das variáveis que conduzirão a determinada situação ou objetivo.

**VI. Material e métodos:** Definir, com base na revisão bibliográfica ou em trabalhos preliminares, a metodologia que deverá ser utilizada para testar a hipótese formulada e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar o procedimento de trabalho, o material que deverá ser utilizado, o tratamento da informação e o procedimento estatístico.

**VII. Cronograma:** Estabelecer um cronograma de trabalho de pesquisa o qual deverá organizar a seqüência das atividades necessárias para atingir o objetivo proposto, devendo ser elaborado mês a mês.

**VIII. Bibliografia:** Listar a bibliografia consultada e citada no projeto, obedecendo às normas da ABNT.